



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 098

São Pedro, 26 de novembro de 2020.

**Dispõe sobre a denominação da Rua 05, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro- SP.**

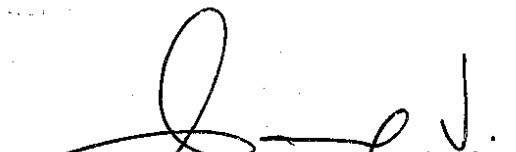
**Adriano Vitor de Oliveira**, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua Merengue, a Rua 05, localizada no Residencial Doce Terra, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.

  
**Adriano Vitor de Oliveira**  
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 98/2020

Data: 26/11/2020 Hora: 10:47

Autor: Adriano Vitor de Oliveira

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 05, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro- SP.

00546/2020  
Número de Protocolo



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### Justificativa

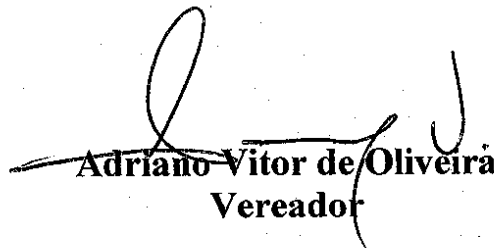
Senhores Vereadores;

O Residencial Doce Terra é o empreendimento imobiliário idealizado pela consagrada confeitadeira Zuleika Della Coletta Caserta, proprietária da Doceria "Zuleika's Doces".

Sua construção gerou empregabilidade e deixou a Avenida Pascoal Antonelli, ainda mais bonita.

As ruas do empreendimento terão nomes de saborosos doces, fazendo jus ao nome do Residencial "Doce Terra" e claro, de sua idealizadora, Zuleika Della Coletta Caserta, mais conhecida como Zuleikas Doce.

São Pedro, 26 de novembro de 2020.

  
Adriano Vitor de Oliveira  
Vereador